

EDITAL Nº 009/2023 - PPGECM

PROCESSO SELETIVO 2023/2024 - DOUTORADO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e em Matemática (PPGECM) da Universidade Federal do Paraná (UFPR), no uso das suas atribuições legais e regimentais, considerando a legislação vigente e em especial:

- a Resolução 32/17-CEPE, a qual estabelece normas gerais únicas para os cursos de pós-graduação stricto sensu (Mestrado e Doutorado) da Universidade Federal do Paraná; e,
- as normas internas do Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e em Matemática da Universidade Federal do Paraná.

Resolve estabelecer datas, critérios e procedimentos para a seleção e admissão no Curso de **Doutorado**, na forma deste Edital.

DA ABRANGÊNCIA

Art. 1º Aplica-se este edital ao processo de seleção para ingresso em março de 2023 no curso de **Doutorado** no Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e em Matemática da Universidade Federal do Paraná, daqui para frente denominado PPGCEM.

DAS VAGAS

- **Art. 2º** Serão oferecidas **até 28 (vinte e oito) vagas** para o **curso de Doutorado** distribuídas entre as Áreas de Concentração Educação em Ciências e Educação Matemática.
- §1º O número total de vagas poderá ser acrescido em até 10%, conforme disponibilidade de orientação dos professores.
- §2º Somente ingressarão no PPGECM os/as candidatos/as aprovados/as em todas as etapas do processo seletivo e convocado/as por meio de edital de convocação.
- §3º Nestes números já estão computadas as vagas destinadas a servidores(as) da UFPR/FUNPAR, segundo a Resolução 65/09-CEP-UFPR, Art. 34, §2.



> DAS INSCRIÇÕES

- **Art. 3º** As inscrições para o Processo Seletivo 2023/202 serão realizadas no período de **03/07/2023** a **13/08/2022** conforme o Anexo I deste Cronograma.
- **Art.** 4º No ato da inscrição o/a candidato/a deverá indicar o(a) possível orientador(a), conforme **Anexo II**.
- §1º As inscrições deverão ser realizadas no Sistema de Gestão Acadêmica da Pósgraduação (SIGA), disponível em http://www.exatas.ufpr.br/portal/ppgecm/, aba Processo Seletivo, link **Processo Seletivo 2023/2024**
- §2º Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio, com informações incompletas ou após o prazo final estabelecido no cronograma deste Edital (**Anexo I**).
- §3º Para candidatos/as Trans (Travestis, Transexuais e Transgêneros/as) será utilizado o nome social conforme Resolução 29/15 CEPE. A inscrição poderá ser realizada utilizando exclusivamente o nome social.
- §4º Inscrições de candidatos/as estrangeiros/as obedecem à Resolução 32/2017 do CEPE que estabelece normas gerais únicas para os cursos de pós-graduação da UFPR. Esta resolução está disponível em http://www.exatas.ufpr.br/portal/ppgecm/, aba Informações acadêmicas, link Documentos e Normas.
- §5º Em caso de aprovação e convocação do/a candidato/a, será divulgada a lista dos/as candidatos/as com a designação do/a professor/a orientador/a, conforme as Linhas e temáticas de pesquisas do/a professor/a orientador/a.
- §6º Em http://www.exatas.ufpr.br/portal/ppgecm/, aba Corpo docente, o/a candidato/a poderá verificar a área de concentração, a(s) Linha(s) de pesquisa e *link* de acesso ao Currículo Lattes de cada docente do PPGECM participante deste processo seletivo.
- **Art. 5º** Para efetivação da inscrição, o/a candidato/a deverá preencher o formulário *online*, inserindo os documentos solicitados, digitalizados e salvos em formato PDF [com exceção da foto que será em formato ".jpg" e do pacote compactado de arquivos ".zip" exigido aos candidatos que declararem necessidade de Atendimento Especial para a entrevista].
- I. Preencher todos os campos do formulário *online* com dados pessoais e do projeto do/a candidato/a:
 - a) Tipo e numeração do documento.
 - b) Nome completo do/a candidato/a, sem abreviações.
 - c) Sexo.
 - d) Cor/Raça.
 - e) Estado Civil.





- f) Nome do pai e/ou mãe.
- g) Email.
- h) Data de Nascimento.
- i) Origem (Nacionalidade).
- j) Local de Nascimento (se estrangeiro informar Cidade/País).
- k) Endereço Completo (Rua/Avenida; Número; Complemento; Bairro; Cidade; Estado; País).
- I) Telefone (Com DDD, Ex. 4133555555).
- m) Link para acesso ao Currículo Lattes não será aceito outro modelo.
- n) Indicação do/a provável orientador/a, conforme a temática específica de pesquisa indicada no **Anexo II**.
- o) Servidor da UFPR/FUNPAR (sim/não).
- II. O(s) documento(s) a serem inseridos, são:
 - a) CPF e RG ou CNH não serão aceitas carteiras de conselhos e carteiras funcionais. Somente será aceita a carteira de identificação emitida pela Secretaria de Segurança Pública ou Departamento Nacional de Trânsito; no caso de estrangeiros: cópia do passaporte ou do Registro Nacional de Estrangeiro ou Cédula de Identidade de Estrangeiro ou Registro Nacional Migratório ou Carteira de Registro Nacional Migratório ou protocolo de solicitação de refúgio. Em caso de perda ou roubo, vale outro documento com foto acompanhada do Boletim de Ocorrência (B.O.) registrado na instância devida.

b) Diploma de Mestrado:

- b.1) Candidatos/as brasileiros/as devem apresentar diploma reconhecido pelo MEC ou diploma estrangeiro com revalidação realizada por instituição brasileira, ou declaração de provável mestre/a. No entanto, no ato da matrícula, será obrigatório apresentar o Diploma de Mestre ou um Certificado de Conclusão de Curso de Mestrado.
- b.2) Candidatos/as estrangeiros/as devem apresentar diploma autenticado no consulado brasileiro no país onde foi expedido ou com apostilamento de Haia.
- c) Foto atual em arquivo ".jpg" (em tamanho quadrado 3x3, 4x4, ...NxN), com vista frontal do rosto, fundo branco e liso, sem portar acessórios como touca, boné, chapéu ou óculos escuros.

Projeto de Pesquisa, conforme *template* disponível na aba Processo Seletivo em http://www.exatas.ufpr.br/portal/ppgecm/, link **Processo Seletivo 2023/2024**. Indicase, também, acessar o site do PPGECM, aba Corpo Docente, e analisar as temáticas de interesse de pesquisa dos docentes que estão ofertando vaga de orientação.

Memorial Acadêmico, conforme *template* disponível na aba Processo Seletivo em http://www.exatas.ufpr.br/portal/ppgecm/, link **Processo Seletivo 2023/2024**





- d) Declaração de disponibilidade e comprometimento, conforme Anexo III. Observação: Incluir no campo "Outros documentos conforme Edital (PDF)".
- e) O/A candidato/a que **declarar necessidade de Atendimento Especial para a entrevista**, deverá no ato de inscrição, obrigatoriamente, se enquadrar na definição dada pela Lei nº 13.146/2015 em seu art. 2º e categorias discriminadas no Decreto Federal nº 5.296/2004, em seu art. 5º § 1º, e incluir no campo "Outros documentos conforme edital (ZIP)" os seguintes documentos no formulário eletrônico de inscrição:
 - f.1) Atestado médico emitido nos últimos doze meses, assinado por um médico especialista na área da deficiência do/a candidato/a, com a descrição clínica do grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças CID, bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do médico que forneceu o atestado.
 - f.2) O atestado médico será avaliado por profissional integrante de banca designada pelo NAPNE (Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Especiais), o qual apresentará um parecer, validando os documentos apresentados.
 - f.3) Formulário de Atendimento Especial disponível no **Anexo IV** deste Edital, caso necessite de atendimento especial para a entrevista.
- III. O total dos arquivos anexados não deve ultrapassar a 50MB.
- IV. Não serão aceitos pedidos de inclusão ou substituição de documentos.
- V. O/A candidato/a deverá arquivar o comprovante de inscrição ao final do procedimento, considerando que o número de protocolo pode ser solicitado a qualquer tempo.
- VI. Serão desclassificados/as aqueles/as candidatos/as com documentação em desconformidade com o *caput* deste artigo.

> DA BANCA DO PROCESSO SELETIVO

- **Art. 6º** A seleção será coordenada por uma Comissão do Processo Seletivo composta por docentes indicados/as pelo Colegiado do PPGECM.
- **Art. 7º** As bancas da entrevista não poderão ser formadas por servidor/a ou terceiro/a que, em relação ao/à candidato/a:
- I. seja cônjuge, companheiro/a ou parente consanguíneo/a ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau;
- II. esteja litigando judicial ou administrativamente com candidato/a ou respectivo/a cônjuge ou companheiro/a;
- III. tenham relações de parentesco, de filiação, societárias e/ou comerciais entre si ou com os candidatos.



> DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- **Art. 8º** O Processo Seletivo será realizado em **duas etapas**, ambas remotas, **eliminatórias** e conduzidas pela Comissão do Processo Seletivo: **1)** Análise e Avaliação do Projeto de Pesquisa; **2)** Entrevista e Defesa e Arguição sobre o Projeto de Pesquisa e o Memorial Acadêmico.
- Art. 9º A primeira etapa do processo seletivo Análise e Avaliação do Projeto de Pesquisa, consistirá na avaliação do Projeto de Pesquisa por no mínimo dois/duas docentes do PPGECM.
- §1º O Projeto de Pesquisa deverá ser redigido em Língua Portuguesa. Não serão avaliados Projetos de Pesquisa redigidos em outro idioma.
- §2º Os critérios de avaliação e pontuação do Projeto de Pesquisa estão descritos no **Anexo V**.
- §3º Serão desclassificados os projetos que não se apresentarem conforme o *template* disponível em http://www.exatas.ufpr.br/portal/ppgecm/, aba Processo Seletivo, link **Processo Seletivo 2023/2024**.
- §4º Serão eliminados do processo seletivo os/as candidatos/as que não apresentarem projetos devidamente enquadrados na temática de pesquisa específica da sugestão de orientador/a, conforme o **Anexo II**.
- §5º Caso seja identificado plágio integral ou parcial no projeto de pesquisa, o candidato será automaticamente eliminado do processo seletivo, não se aplicando os critérios especificados no **Anexo V**, sendo atribuída nota 0,0 (zero).
- §6º Serão considerados/as habilitados/as para a segunda etapa, aqueles/as que obtiverem nota igual ou superior a 70 (setenta inteiros) numa escala de 0 (zero) a 100 (cem inteiros), **considerando a média aritmética** das notas atribuídas pelos/as docentes que avaliarem o projeto.
- §7º O Projeto de Pesquisa **NÃO** poderá conter o nome do/a candidato/a e informações que o/a identifiquem. Caso ocorra qualquer tipo de identificação (por exemplo: nome completo ou parte, nome social, apelido ou outros sinais, como título colorido, local de trabalho, desenho ou marca específica dentre outras), <u>o/a</u> candidato/a será eliminado/a.
- Art. 10º A segunda etapa do processo seletivo Entrevista e Defesa e Arguição sobre o Projeto de Pesquisa e o Memorial Acadêmico, consistirá na realização da Defesa e da Arguição do Projeto de Pesquisa e do Memorial Acadêmico, bem como Entrevista perante banca examinadora composta por, no mínimo, dois/duas docentes do PPGECM.
- §1º A Defesa e a Arguição do Projeto de Pesquisa, bem como a entrevista ocorrerão





de forma remota. O *link* de **acesso à** reunião será divulgado juntamente com o cronograma de convocação para as entrevistas.

- §2º O/A candidato/a será responsável por providenciar dispositivo de comunicação e acesso à internet.
- §3º Os critérios de avaliação e pontuação nesta etapa estão descritos no **Anexo VI**.
- §4º Serão habilitados/as nesta etapa, os/as candidatos/as que obtiverem nota igual ou maior que 70 (setenta inteiros), numa escala de 0 (zero) a 100 (cem inteiros), **considerando a média aritmética** das notas atribuídas pelos/as docentes que participaram dessa etapa do processo.

➤ DA CLASSIFICAÇÃO, APROVAÇÃO, CONVOCAÇÃO E LISTA DE ESPERA

- **Art. 11** A atribuição da nota final dos/as candidatos/as habilitados/as nas duas etapas será calculada pela **média aritmética** das notas atribuídas em ambas as **etapas do processo seletivo**.
- **Art. 12** Serão considerados/as aprovados/as os/as candidatos/as habilitados/as nas duas etapas, com nota final mínima igual ou superior a 70 (setenta inteiros).
- §1º Em caso de empate na nota final dos/as candidatos/as, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:
- I. Maior nota no Projeto de Pesquisa.
- II. Maior nota na Defesa e Arguição do Projeto de Pesquisa e Entrevista.
- **Art. 13** Serão considerados candidatos/as convocados/as a realizar a matrícula no curso de Doutorado do PPGECM os/as candidatos/as aprovados/as considerando o interesse de temáticas de pesquisa, a Área de concentração e a(s) Linha(s) de pesquisa de cada docente, bem como o número máximo de vagas ofertadas por cada docente.
- §1º Poderá ser constituída lista de espera, em ordem alfabética, a ser utilizada em caso de desistência ou não efetivação de matrícula de algum/a candidato/a convocado/a, caso o número de candidatos/as aprovados/as seja maior que o número de candidatos/as convocados/as. A possível chamada de candidato/a em lista de espera respeitará o interesse de temáticas de pesquisa, a Área de concentração e a(s) Linha(s) de pesquisa do docente que convocará o/a candidato/a.
- §2º Será divulgado Edital com o nome dos/as convocados/as, em ordem alfabética, e respectivo/a orientador/a, conforme cronograma **Anexo I**.
- §4º Os/as candidatos/as convocados/as deverão apresentar, na Secretaria do PPGECM, em data a ser definida, os originais do Diploma/Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, da Carteira de Identidade e do CPF, documentação



necessária para o cadastro institucional que tornará possível a matrícula em 2023. A não entrega dos documentos ou a não realização da matrícula no prazo implica a perda da vaga.

> DOS RECURSOS

- **Art. 14** Não serão aceitos recursos por ausência de documentos obrigatórios no ato da inscrição.
- **Art. 15** Os/As candidatos/as não habilitados/as em cada etapa do processo seletivo poderão interpor recurso administrativo, conforme definido no cronograma **Anexo I**.
- §1º O prazo para interposição de recurso contra os resultados preliminares será de 02 (dois) dias.
- §2º O recurso, conforme formulário disponível no **Anexo VII**, deverá ser enviado para o e-mail selecaoppgecm@gmail.com indicando no assunto: RECURSO DOUTORADO (indicar a etapa), seguido do número de protocolo de inscrição do/a candidato/a.
- §3º A Comissão do Processo Seletivo acolherá e encaminhará os recursos para a Área de concentração do/a possível orientador/a indicado/a no ato inscrição do/a candidato/a, dando-lhe o devido retorno.
- §4º Os resultados dos pedidos de recurso serão publicados em Edital na página eletrônica do PPGECM.

> DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **Art. 16** Ao se inscrever no processo de seleção o/a candidato/a aceita as condições desse edital, não sendo aceita a alegação de desconhecimento.
- **Art. 17** Ao PPGECM se reserva o direito de não preencher todas as vagas previstas neste edital.
- **Art. 18** Os editais, portarias, avisos, comunicados e quaisquer outros expedientes relacionados a este processo seletivo, assim como os resultados de cada etapa, serão veiculados cumulativamente, no endereço eletrônico do PPGECM (site). Não serão fornecidas informações pelo telefone e/ou e-mail.
- Art. 19 É de inteira responsabilidade do/a candidato/a à interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções,



comunicados e convocações ao longo do período em que se realiza este Processo Seletivo, não podendo alegar desconhecimento.

- **Art. 20** A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição do/a candidato/a se for verificada falsidade e/ou irregularidade nas declarações e/ou documentos apresentados.
- **Art. 21** Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição para ingresso no PPGECM ou mensalidade.
- Art. 22 O cronograma do Anexo I poderá ser alterado para adequação.
- Art. 23 As aulas do PPGECM são realizadas de forma presencial.
- Art. 24 O horário de referência oficial para este Edital é o de Brasília.
- **Art. 25** Casos omissos não previstos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGECM, conforme a resolução vigente.

Curitiba, 27 de junho de 2023.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e em Matemática - PPGECM





ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DIVULGAÇÃO DO EDITAL	27/06/2023	
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	03/07/2023 a 13/08/2023	
Divulgação das inscrições deferidas	até 15/08/2023	
Prazo de interposição de recursos	até 17/08/2023	
Prazo de análise de recursos	18/08/2023	
Divulgação do resultado dos recursos	até 18/08/2023	
ANÁLISE DOS PROJETOS DE PESQUISA	21/08/2023 a 15/09/2023	
Divulgação do resultado	18/09/2023	
Prazo de interposição de recursos	20/09/2023	
Prazo de análise de recursos	até 22/09/2023	
Divulgação do resultado dos recursos	até 25/09/2023	
DIVULGAÇÃO DAS DATAS DE DEFESA DO PROJETO	29/09/2023	
Período de realização das Entrevistas	02/10/2023 a 20/10/2023	
Divulgação do Resultado Final	até 23/10/2023	
Prazo de interposição de recursos	25/10/2023	
Prazo de análise de recursos	26/10/2023	
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO 27/10/2023		





ANEXO II - QUADRO DE VAGAS - DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS

ORIENTADOR	TEMÁTICA ESPECÍFICA	VAGAS
Camila Silveira da Silva	- Educação em Museus	1
Emerson Joucoski	 Robótica computacional e TDIC Ciência Cidadã e Ciência Aberta Formação de professores e Políticas públicas Divulgação das ciências e Educação não formal 	1
Everton Bedin	 - Metodologias Ativas e Tecnologias Digitais - PCK e/ou TPACK - Metacognição - Neurociências 	3
Kátia Maria Kasper	 - Arte e diferença na formação de professores - Educação não formal, arte e cidade - Ecologias urbanas, cidade e diferença 	2
Leonir Lorenzetti	- Alfabetização Científica e Tecnológica- Educação CTS- Educação Ambiental	2
Marcelo Valério	 Identidade e desenvolvimento profissional docente Alfabetização Científica e Tecnológica Metodologias e práticas de ensino Divulgação Científica; Educação não-formal em C&T Popularização de C&T Comunicação Pública de C&T 	2
Roberta Chiesa Bartelmebs	- Ensino e Aprendizagem em Astronomia - História, Filosofia, Sociologia em Educação em Ciências	1
Roberto Dalmo	 Educação em Ciências e Decolonialidades Estudos Culturais da Ciência e Tecnologia Ciência e Arte Educações menores Filosofias das ciências 	1
Roberto G Barbosa	- Contra-história da Ciência (História da ciência brasileira, africana, indígena e na perspectiva feminista) - Epistemologia crítica da Ciência e decolonialidades - Educação em Ciências e Paulo Freire ou Educação do Campo	2
Robson Simplicio de Sousa	 Formação de Professores História, Sociologia, Filosofia, Educação em Ciências Educação não formal, Artes e Cultura na Educação em Ciências 	1
Rodrigo Arantes Reis	- Ciência Cidadã- Capital Científico- Ensino de Ciências e Museus	1
Sérgio Camargo	- Formação de Professores - Ensino e Aprendizagem - TDIC	1
Thais Rafaela Hilger	 Teoria da aprendizagem significativa Teoria dos campos conceituais Teoria das representações sociais Ensino de Física/Ciências; 	2
Tiago Venturi	 Alfabetização Científica, Midiática, História da Ciência e Educação em Saúde Articulações entre Educação em Saúde e Educação Ambiental na Formação Docente Formação de professores de Ciências e Biologia e papel docente no pós-pandemia 	1



ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

ORIENTADOR	TEMÁTICA ESPECÍFICA	VAGAS
Anderson Roges Teixeira Góes	- Desenho Universal para aprendizagem na perspectiva da Educação Inclusiva	1
Emerson Rolkouski	 Políticas Públicas Nacionais ou Internacionais História da Educação Matemática Desigualdade e Educação Matemática Pedagogias Alternativas 	2
Marcelo Souza Motta	-TDIC - Pensamento Computacional - Objetos de Aprendizagem - Jogos Digitais - MOOCs - Educação a Distância e Matemática - Recursos Educacionais Abertos - Formação de Professores e as TDIC - Inovação e Metodologias no Ensino de Matemática - Mapeamento Sistemático de Literatura - Gamificação - Gênero e Sexualidade na Educação Matemática	2
Priscila Kabbaz Alves da Costa	 Educação Especial e Inclusiva Conhecimento Docente especializado Formação de professores. 	1
Tania Teresinha Bruns Zimer	 Aprendizagem da docência Conhecimentos docentes para o ensino e aprendizagem da matemática Desenvolvimento profissional docente 	1





ANEXO III- DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, candidato/a (NOME, RG e CPF), inscrito/a no Processo Seletivo 2023/2024, do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e em Matemática, declaro ter disponibilidade de tempo para o cumprimento de todas as exigências do PPGECM/UFPR, caso efetive a matrícula no curso de (mestrado ou doutorado).
Comprometo-me a cumprir prazos regimentais do PPGECM/UFPR, participar de grupo de pesquisa do/a orientador/a, comparecer às orientações nos dias e horários determinados pelo/a orientador/a, participar de eventos, produzir material científico, assim como apresentar e defender a (Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado) no prazo legal e regimental.
Estou ciente que o não cumprimento das exigências indicadas acarretará em meu desligamento no PPGECM/UFPR. Por ser verdade, firmo a presente.
Curitiba,de de 2023
Assinatura do candidato





ANEXO IV - FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

PROCESSO SELETIVO 2023/2024

Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e em Matemática

Eu,	
telefone para contato	_ (TELEFONE COM DDD), inscrito/a no
Processo Seletivo 2023/2024, do Progra	ama de Pós-Graduação em Educação em
	ue sou Pessoa com Deficiência e solicito
	ção da entrevista, conforme discriminado
abaixo.	ao da entrevista, comorne discriminado
1.Deficiência:	
2. Tipo de impedimento:	
z. Tipo de impedimento	
3. O que precisa para realizar a entrevis	ta (Prova)?
 	D. I. day and the second state of
Local e data	Rubrica do/a candidato/a
ATENÇÃO:	
Companto mara condidatos com deficiência	

Somente para candidatos com deficiência.

Submeter no ato da inscrição.

Anexar neste documento o arquivo digital do atestado médico e salvar em um único arquivo formato PDF.

Este pedido fica condicionado ao parecer emitido pelo NAPNE (Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Especiais) e análise da Comissão do Processo Seletivo.



ANEXO V - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Critério	Pontuação Máxima	Nota
Aderência à temática do pesquisador escolhida com construção e sustentação de argumentos plausíveis	20	
Articulação entre questão de pesquisa, objetivo e referenciais teóricos (relevantes, atuais, nacionais e internacionais)	20	
Clareza na definição dos objetivos, da problemática de pesquisa e da delimitação do objeto de investigação	15	
Adequação da escrita em termos de coerência, coesão textual e respeito à norma culta da Língua Portuguesa	15	
Resultados esperados baseados nas hipóteses e/ou perguntas	10	
Estruturação e criatividade de abordagem metodológica em consonância a questão de pesquisa e aos objetivos	10	
Cumprimento às regras de formatação e estruturação do Projeto de Pesquisa previstas neste edital	10	
Pontuação total		



ANEXO VI - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DA DEFESA E ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA E ENTREVISTA

Critério	Pontuação Máxima	Nota
Postura e linguagem durante a apresentação e a defesa do Projeto	15	
Domínio e segurança nas respostas às perguntas realizadas	10	
Clareza na organização e na explicitação do raciocínio	15	
Qualidade da argumentação na defesa ao articular ideias, conceitos, teorias e/ou problemáticas	20	
Capacidade de expor e de relacionar de maneira clara, objetiva e consistente as ideias contidas no projeto de pesquisa	15	
Contextualização da vida acadêmica e profissional em relação ao projeto de pesquisa	10	K
Disponibilidade factível para cursar disciplinas, participar de grupo de pesquisa, orientações, publicações	15	插
Pontuação total		



inscrição do/a candidato/a.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ SETOR DE CIÊNCIAS EXATAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E EM MATEMÁTICA



ANEXO VII - FORMULÁRIO RECURSO

RECURSO AO EDITAL /2023

A Comissão do Processo Seletivo.	
Eu, candidato/a protocolo nº (PROTOCOLO) no Processo Se Graduação em Educação em Ciências e er; Linha de pesquisa:, ve	
() Inscrição.	
() 1ª Etapa.	
() 2ª Etapa, com base na respectiv	va fundamentação.
() Resultado final.	
Fundamentação:	
Local e data	Rubrica do candidato

Obs.: enviar este Formulário para o e-mail selecaoppgecm@gmail.com informando no assunto: RECURSO – (mestrado ou doutorado) - (indicar a etapa), seguido do número de protocolo de